



**LEI Nº 13.513**

**DE 2 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias da Administração Pública Municipal direta e indireta, para o exercício financeiro de 2021 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único** Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO II**

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º** A estruturação da proposta orçamentária do Município de São José do Rio Preto, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

**I** - redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população;

**II** - geração de emprego e renda e preservação dos recursos naturais;

**III** - promoção dos direitos humanos;

**IV** - promoção desenvolvimento sustentável do Município e do crescimento socioeconômico, científico e tecnológico;

**V** - combate a pobreza, promovendo a cidadania e a inclusão social, mediante projetos e atividades que venham a reduzir a desigualdade entre indivíduos e regiões da cidade;

**VI** - aperfeiçoamento dos serviços administrativos, buscando maior eficiência dos serviços prestados à população, mediante a celebração de contratos de gestão e da arrecadação;

**VII** - promoção de assistência integral à criança e ao adolescente;

**VIII** - continuidade do processo de melhoria da infraestrutura urbana;

**IX** – aperfeiçoando das metas para cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda de 2030 da ONU.

**Parágrafo único** A proposta orçamentária anual terá como base às diretrizes gerais da Administração Pública, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o Exercício

**Art. 3º** As metas e prioridades da administração municipal direta e indireta para o exercício de 2021 estão estabelecidas no Plano Plurianual 2018/2021 – Lei Municipal nº 12.845, de 11 de outubro de 2017, devidamente adaptadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

**CAPÍTULO III**

**DAS METAS FISCAIS**

**Art. 4º** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais.

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido.

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A estimativa da receita e da despesa far-se-á com base na arrecadação de 2019, 2018 e 2017, levando-se em conta a atual conjuntura econômica nacional, bem como os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objeto de lei própria.

§ 2º Os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

§ 3º Caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país, os valores das metas fiscais poderão ser alterados por meio de Decreto do Executivo.

#### **CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS**

**Art. 5º** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão elencados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

#### **CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

**Art. 6º** A Lei Orçamentária abrigoará reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência", será identificada pelo código 99999999 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida verificada no Exercício anterior, destinada à cobertura de créditos adicionais e a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventuais imprevistos.

§ 2º Excluindo os valores de que trata §1º, a lei orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.

#### **CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

**Art. 7º** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2021.

#### **CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 8º** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I – as receitas arrecadadas no Exercício;

II – as despesas executadas no Exercício;

III – transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

IV – transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

V – eventual estoque de restos a pagar processado de Exercícios anteriores;

VI – as consignações de Terceiros; e

VII – saldo financeiro do Exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no artigo 29-A, da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**Art. 9º** No prazo previsto no *caput* do art. 8º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

**§ 1º** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

**§ 2º** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

**§ 3º** Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

**§ 4º** Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

**§ 5º** O Município opta pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, instituído através do Decreto nº 15.161, de 29 de março de 2010.

**§ 6º** Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

**§ 7º** Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nos respectivos vínculos.

**§ 8º** A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**§ 9º** Caso o valor previsto no Anexo de Metas Fiscais se apresente defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, será reajustado aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada, sendo que os anexos da LDO/PPA poderão ser substituídos por ocasião da LOA.

**§ 10** Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

**§ 11** Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 12** A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## **CAPÍTULO VIII DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 10** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, observado o inciso I, do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, conforme especificado na lei orçamentária.

**§ 1º** Fica autorizada a revisão geral dos subsídios dos agentes políticos e a remuneração dos demais agentes públicos ativos, proventos e pensões dos inativos dos Poderes Executivo e Legislativo e das autarquias, a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica, mesmo que a despesa total com pessoal exceda a 95% do limite legal, em conformidade com o que autoriza o inciso I do parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 2º** No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29 – A, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 11** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos

casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidos por Decreto do Chefe do Executivo.

## **CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS**

**Art. 12** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## **CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**Art. 13** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CAPÍTULO XI DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**Art. 14** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração mediante autorização legislativa.

**Parágrafo único** De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 15** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitadas;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º - A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º - As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º - A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 16** As disposições do artigo 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 17** As transferências financeiras entre órgãos, assim como os fundos especiais que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 18** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

**Art. 19** Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 20** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e

VI – isenções para imóveis situados em áreas ou núcleos habitacionais, os quais tenham sido objeto de regularização fundiária de iniciativa pública ou privada.

**Art. 21** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

## **CAPÍTULO XIII**

### **OUTRAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020**

**Art. 22** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §5º, §6º, §7º e §8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

**§ 1º** A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento da seguridade social; e

III – o orçamento de investimentos das empresas municipais.

**§ 2º** O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 23** A lei orçamentária anual conterà autorização para que o Poder Executivo, a Câmara Municipal e a Administração Indireta, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, procedam à:

I – abertura de créditos adicionais suplementares;

II – contingenciamento de parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

III – realização de operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

**Art. 24** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a efetuar, no limite estabelecido no inciso I, do artigo 23, desta Lei, transposições, remanejamentos e transferências orçamentárias entre Órgãos, programas e categorias econômicas de despesa.

**Art. 25** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, com a finalidade de suprir insuficiências orçamentárias e despesas não computadas, respeitadas as prescrições

constitucionais, mediante a utilização de saldo financeiro do Exercício anterior proveniente de recursos próprios ou vinculados com os Governos Federal e Estadual.

**Art. 26** A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o Exercício de 2021 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

**Parágrafo único** - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no caput deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o Exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no artigo 12, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **CAPÍTULO XIV DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

**Art. 27** A proposta orçamentária do Município para 2021 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2020, contendo:

I – Mensagem;

II – Projeto de lei orçamentária;

III – Anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV – Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e as despesas de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

#### **CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28** As sociedades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e as fundações deverão buscar alternativas de financiamento, objetivando o desenvolvimento e a expansão de suas atividades.

**Art. 29** Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no artigo 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente educação, saúde e assistência social.

**Art. 30** O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

**Art. 31** Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

**Parágrafo único** - Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

**Art. 32** Os créditos consignados na lei orçamentária de 2021 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

**Parágrafo único** - No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

**Art. 33** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 34** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 2 de julho de 2020.

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**

Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021  
Anexo de Metas Fiscais  
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS  
LRF, art. 4º, § 1º**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (a / RCL)
RECEITA TOTAL	2.010.364.700,00	1.942.381.352,66	116,115	1.961.888.300,00	1.831.828.478,06	109,434	2.028.118.900,00	1.828.781.695,22	110,137
Receitas Primárias (I)	1.891.832.700,00	1.827.857.681,16	109,269	1.942.686.300,00	1.813.899.439,78	108,363	2.008.392.900,00	1.810.994.499,55	109,066
DESPESA TOTAL	2.010.364.700,00	1.942.381.352,66	116,115	1.961.888.300,00	1.831.828.478,06	109,434	2.028.118.900,00	1.828.781.695,22	110,137
Despesa Primárias (II)	1.939.069.700,00	1.873.497.294,69	111,997	1.892.518.300,00	1.767.057.236,23	105,565	1.962.500.900,00	1.769.613.074,84	106,574
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-47.237.000,00	-45.639.613,53	-2,728	50.168.000,00	46.842.203,55	2,798	45.892.000,00	41.381.424,71	2,492
RESULTADO NOMINAL	1.468.000,00	1.418.357,49	0,085	103.798.000,00	96.916.900,09	5,790	105.274.000,00	94.926.961,23	5,717
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	500.000.000,00	483.091.787,44	28,879	450.000.000,00	420.168.067,23	25,101	400.000.000,00	360.685.302,07	21,722
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA LÍQUIDA	100.000.000,00	96.618.357,49	5,776	50.000.000,00	46.685.340,80	2,789	0,00	0,00	0,000

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021  
Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
RECEITA TOTAL	1.736.077.300,00	9,198	118,146	1.903.622.770,84	10,805	117,173	167.545.470,84	9,65
Receitas Primárias (I)	1.613.804.300,00	8,550	109,825	1.767.815.230,26	10,035	108,814	154.010.930,26	9,54
DESPESA TOTAL	1.736.077.300,00	9,198	118,146	1.923.111.162,76	10,916	118,372	187.033.862,76	10,77
Despesas Primárias (II)	1.684.307.300,00	8,923	114,623	1.868.370.104,95	10,605	115,003	184.062.804,95	10,93
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-70.503.000,00	-0,374	-4,798	-100.554.874,69	-0,571	-6,189	-30.051.874,69	42,62
RESULTADO NOMINAL	70.000.000,00	0,371	4,764	-85.309.552,30	-0,484	-5,251	-155.309.552,30	-221,87
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	400.000.000,00	2,119	27,221	394.218.484,58	2,238	24,265	-5.781.515,42	-1,45
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA LÍQUIDA	200.000.000,00	1,060	13,611	52.865.255,63	0,300	3,254	-147.134.744,37	-73,57

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo III - Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
RECEITA TOTAL	1.786.265.000,00	1.736.077.300,00	-2,81%	2.013.065.600,00	15,95%	2.010.364.700,00	-0,13%	1.961.888.300,00	-2,41%	2.028.118.900,00	3,38%
Receitas Primárias (I)	1.625.727.450,00	1.613.804.300,00	-0,73%	1.799.009.100,00	11,48%	1.891.832.700,00	5,16%	1.942.686.300,00	2,69%	2.008.392.900,00	3,38%
DESPESA TOTAL	1.786.265.000,00	1.736.077.300,00	-2,81%	2.013.065.600,00	15,95%	2.010.364.700,00	-0,13%	1.961.888.300,00	-2,41%	2.028.118.900,00	3,38%
Despesa Primárias (II)	1.751.666.000,00	1.684.307.300,00	-3,85%	1.957.565.600,00	16,22%	1.939.069.700,00	-0,94%	1.892.518.300,00	-2,40%	1.962.500.900,00	3,70%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-125.938.550,00	-70.503.000,00	-44,02%	-158.556.500,00	124,89%	-47.237.000,00	-70,21%	50.168.000,00	-206,20%	45.892.000,00	-8,52%
RESULTADO NOMINAL	100.000.000,00	70.000.000,00	-30,00%	0,00	-100,00%	1.468.000,00	0,00%	103.798.000,00	100,00%	105.274.000,00	1,42%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	300.000.000,00	400.000.000,00	33,33%	450.000.000,00	12,50%	500.000.000,00	11,11%	450.000.000,00	-10,00%	400.000.000,00	-11,11%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA LÍQUIDA	150.000.000,00	200.000.000,00	33,33%	50.000.000,00	-75,00%	100.000.000,00	100,00%	50.000.000,00	-50,00%	0,00	-100,00%

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021  
Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo III - Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
RECEITA TOTAL	1.933.124.920,49	1.810.833.482,97	-6,33%	1.736.077.300,00	-4,13%	1.942.381.352,66	11,88%	1.831.828.478,06	-5,69%	1.828.781.695,22	-0,17%
Receitas Primárias (I)	1.759.388.583,17	1.683.295.358,68	-4,32%	1.613.804.300,00	-4,13%	1.827.857.681,16	13,26%	1.813.899.439,78	-0,76%	1.810.994.499,55	-0,16%
DESPESA TOTAL	1.933.124.920,49	1.810.833.482,97	-6,33%	1.736.077.300,00	-4,13%	1.942.381.352,66	11,88%	1.831.828.478,06	-5,69%	1.828.781.695,22	-0,17%
Despesa Primárias (II)	1.895.681.322,19	1.756.834.246,06	-7,32%	1.684.307.300,00	-4,13%	1.873.497.294,69	11,23%	1.767.057.236,23	-5,68%	1.769.613.074,84	0,14%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-136.292.739,01	-73.538.887,38	-46,04%	-70.503.000,00	-4,13%	-45.639.613,53	-35,27%	46.842.203,55	-202,63%	41.381.424,71	-11,66%
RESULTADO NOMINAL	108.221.620,00	73.014.228,00	-32,53%	70.000.000,00	-4,13%	1.418.357,49	-97,97%	96.916.900,09	-	94.926.961,23	-2,05%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	324.664.860,00	417.224.160,00	28,51%	400.000.000,00	-4,13%	483.091.787,44	20,77%	420.168.067,23	-13,03%	360.685.302,07	-14,16%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA LÍQUIDA	162.332.430,00	208.612.080,00	28,51%	200.000.000,00	-4,13%	96.618.357,49	-51,69%	46.685.340,80	-51,68%	0,00	-



**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido**  
**LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III**

R\$ 1,00

Município: São José do Rio Preto						
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	102.608.342,82	3	102.608.342,82	3	-506.132.519,80	-17
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	2.956.494.951,46	97	2.889.697.950,39	97	3.512.205.175,96	117
Total	3.059.103.294,28	100	2.992.306.293,21	100	3.006.072.656,16	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	-608.740.862,62	-1.596
Reservas		0		0	0,00	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-48.100.974,63	100	-97.587.178,05	100	646.885.255,91	1.696
Total	-48.100.974,63	100	-97.587.178,05	100	38.144.393,29	100



**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021**

**Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos**

**LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III**

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.589.683,63	1.883.842,36	2.487.144,76
Alienação de Bens Móveis	387.746,68	210.497,90	407.693,46
Alienação de Bens Imóveis	6.201.936,95	1.673.344,46	2.079.451,30

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	259.418.606,93	175.375.826,38	138.111.743,44
DESPESAS DE CAPITAL	259.418.606,93	175.375.826,38	138.111.743,44
Investimentos	220.300.002,30	141.332.810,44	104.355.491,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	350.000,00
Amortização da Dívida	39.118.604,63	34.043.015,94	33.406.251,96
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>
	<b>(g)=((Ia-IIId)+IIIh)</b>	<b>(h)=((Ib-Ile)+IIIi)</b>	<b>(i)=(Ic-IIIf)</b>
VALOR (III)	-561.945.506,00	-309.116.582,70	-135.624.598,68

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021  
Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo VI - RPPS - Avaliação da situação financeira  
LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a**

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	<b>34.531.096,31</b>	<b>36.615.805,10</b>	<b>51.979.320,51</b>
RECEITAS CORRENTES	34.531.096,31	36.615.805,10	51.979.320,51
Receita de Contribuições dos Segurados	33.174.605,99	35.051.849,02	39.382.601,47
Pessoal Civil	33.174.605,99	35.051.849,02	39.382.601,47
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	36.409,72	45.832,48	0,00
Receita Patrimonial	97.619,03	69.432,80	85.015,11
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.222.461,57	1.448.690,80	12.511.703,93
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.189.143,71	1.422.163,57	12.484.573,20
Demais Receitas Correntes	33.317,86	26.527,23	27.130,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))</b>	<b>62.067.193,87</b>	<b>64.519.964,61</b>	<b>71.708.492,20</b>
RECEITAS CORRENTES	62.067.193,87	64.519.964,61	71.708.492,20
Receita de Contribuições	61.973.208,53	64.007.964,61	71.477.025,53
Patronal	61.543.316,31	64.007.964,61	71.477.025,53
Pessoal Civil	61.543.316,31	64.007.964,61	71.477.025,53
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	429.892,22	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	44.000,00	512.000,00	231.466,67
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	49.985,34	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)</b>	<b>96.598.290,18</b>	<b>101.135.769,71</b>	<b>123.687.812,71</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV))</b>	<b>95.437.832,11</b>	<b>116.031.297,79</b>	<b>139.336.598,36</b>
ADMINISTRAÇÃO	3.564.959,48	3.783.432,71	4.196.984,04
Despesas Correntes	3.528.603,88	3.778.513,71	4.179.836,04
Despesas de Capital	36.355,60	4.919,00	17.148,00
PREVIDÊNCIA	91.872.872,63	112.247.865,08	135.139.614,32
Pessoal Civil	91.872.872,63	112.247.865,08	135.017.332,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	122.282,32
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	122.282,32
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V))</b>	<b>1.330,60</b>	<b>1.695,96</b>	<b>4.442,66</b>
ADMINISTRAÇÃO	1.330,60	1.695,96	4.442,66
Despesas Correntes	1.330,60	1.695,96	4.442,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)</b>	<b>95.439.162,71</b>	<b>116.032.993,75</b>	<b>139.341.041,02</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	<b>1.159.127,47</b>	<b>-14.897.224,04</b>	<b>-15.653.228,31</b>
--	---------------------	-----------------------	-----------------------

<b>APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>564.942.706,74</b>	<b>577.689.924,74</b>	<b>622.301.538,95</b>



**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo VI - RPPS - Avaliação da situação atuarial**  
**LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	183.051.964,25	139.415.888,47	43.636.075,78	622.320.955,13
2020	215.617.325,82	137.011.043,79	78.606.282,04	700.927.237,17
2021	228.150.663,32	137.117.657,38	91.033.005,95	791.960.243,11
2022	241.189.191,11	150.178.647,76	91.010.543,35	882.970.786,46
2023	253.962.488,19	167.766.557,93	86.195.930,26	969.166.716,72
2024	266.548.721,97	179.302.857,17	87.245.864,81	1.056.412.581,53
2025	279.374.807,01	186.880.886,33	92.493.920,68	1.148.906.502,21
2026	292.403.935,59	194.920.503,21	97.483.432,39	1.246.389.934,60
2027	305.672.358,83	204.678.452,86	100.993.905,97	1.347.383.840,57
2028	319.163.646,52	212.825.691,40	106.337.955,12	1.453.721.795,69
2029	333.018.691,25	218.404.159,14	114.614.532,11	1.568.336.327,80
2030	347.310.553,60	225.941.231,18	121.369.322,42	1.689.705.650,22
2031	361.846.413,21	233.867.336,81	127.979.076,39	1.817.684.726,61
2032	376.927.052,97	239.319.905,64	137.607.147,33	1.955.291.873,94
2033	392.524.491,71	245.068.441,41	147.456.050,30	2.102.747.924,24
2034	408.790.565,65	249.297.795,73	159.492.769,91	2.262.240.694,15
2035	425.632.262,17	254.749.767,23	170.882.494,93	2.433.123.189,08
2036	443.219.953,34	258.542.529,26	184.677.424,07	2.617.800.613,16
2037	461.438.451,44	264.511.554,80	196.926.896,64	2.814.727.509,80
2038	473.535.312,04	269.842.641,95	203.692.670,10	3.018.420.179,90
2039	485.782.559,08	277.165.634,78	208.616.924,31	3.227.037.104,20
2040	498.143.575,85	285.135.907,29	213.007.668,55	3.440.044.772,76
2041	510.988.685,61	290.621.452,18	220.367.233,43	3.660.412.006,19
2042	524.116.169,67	297.000.199,43	227.115.970,24	3.887.527.976,43
2043	537.878.347,61	303.232.934,57	234.645.413,04	4.122.173.389,47
2044	551.504.311,34	309.306.971,29	242.197.340,05	4.364.370.729,51
2045	565.585.963,12	314.111.656,59	251.474.306,53	4.615.845.036,04
2046	580.000.110,01	319.642.865,67	260.357.244,34	4.876.202.280,38
2047	595.063.169,35	323.033.819,33	272.029.350,01	5.148.231.630,39
2048	430.707.531,11	325.916.957,81	104.790.573,30	5.253.022.203,70
2049	436.752.866,76	326.944.662,49	109.808.204,27	5.362.830.407,96
2050	443.173.594,41	328.447.196,25	114.726.398,16	5.477.556.806,12
2051	449.821.916,81	329.468.508,03	120.353.408,78	5.597.910.214,90
2052	456.794.888,93	329.861.006,55	126.933.882,38	5.724.844.097,28
2053	464.151.033,93	330.347.162,99	133.803.870,94	5.858.647.968,23
2054	471.985.764,67	331.590.068,58	140.395.696,09	5.999.043.664,31
2055	480.012.212,93	331.278.551,59	148.733.661,34	6.147.777.325,65
2056	488.551.330,50	330.788.224,13	157.763.106,37	6.305.540.432,02
2057	497.516.983,94	328.816.259,38	168.700.724,56	6.474.241.156,58
2058	507.084.421,83	325.679.643,00	181.404.778,84	6.655.645.935,42



**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo VI - RPPS - Avaliação da situação atuarial**  
**LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	517.584.685,28	323.746.195,20	193.838.490,09	6.849.484.425,50
2060	528.702.132,96	321.330.142,45	207.371.990,51	7.056.856.416,02
2061	540.678.865,14	319.639.338,24	221.039.526,90	7.277.895.942,91
2062	553.314.407,47	316.775.385,41	236.539.022,06	7.514.434.964,97
2063	567.016.413,56	315.193.686,16	251.822.727,40	7.766.257.692,37
2064	581.380.259,67	312.086.339,63	269.293.920,04	8.035.551.612,41
2065	596.900.294,36	309.792.027,82	287.108.266,53	8.322.659.878,95
2066	613.388.100,62	306.889.135,92	306.498.964,71	8.629.158.843,65
2067	631.103.152,82	304.825.317,44	326.277.835,38	8.955.436.679,04
2068	649.876.861,62	301.101.912,08	348.774.949,55	9.304.211.628,58
2069	670.213.205,40	298.444.468,17	371.768.737,23	9.675.980.365,82
2070	691.740.067,29	294.779.747,48	396.960.319,80	10.072.940.685,62
2071	714.920.550,66	292.242.914,88	422.677.635,78	10.495.618.321,40
2072	739.482.461,50	288.126.927,97	451.355.533,53	10.946.973.854,93
2073	765.982.322,13	285.495.839,25	480.486.482,88	11.427.460.337,80
2074	793.903.018,75	281.780.346,89	512.122.671,86	11.939.583.009,66
2075	823.957.234,55	278.730.328,55	545.226.906,00	12.484.809.915,66
2076	855.825.597,44	275.029.380,33	580.796.217,11	13.065.606.132,77
2077	889.908.459,31	271.928.847,04	617.979.612,27	13.683.585.745,03
2078	926.093.668,72	268.389.969,36	657.703.699,36	14.341.289.444,40
2079	964.703.272,05	265.398.759,11	699.304.512,94	15.040.593.957,34
2080	1.005.533.996,02	260.996.328,43	744.537.667,58	15.785.131.624,92
2081	1.049.322.422,66	256.935.302,14	792.387.120,52	16.577.518.745,44
2082	1.095.681.263,98	252.496.200,17	843.185.063,81	17.420.703.809,25
2083	1.145.206.505,88	248.847.083,45	896.359.422,42	18.317.063.231,67
2084	1.197.869.552,31	244.760.942,36	953.108.609,94	19.270.171.841,61
2085	1.253.884.349,03	240.923.410,14	1.012.960.938,89	20.283.132.780,50
2086	1.313.394.250,87	236.790.049,95	1.076.604.200,92	21.359.736.981,43
2087	1.376.711.216,21	233.233.276,57	1.143.477.939,63	22.503.214.921,06
2088	1.443.828.517,10	229.431.057,81	1.214.397.459,29	23.717.612.380,35
2089	1.515.160.686,87	226.221.952,53	1.288.938.734,34	25.006.551.114,69
2090	1.591.001.238,25	223.103.289,34	1.367.897.948,90	26.374.449.063,60
2091	1.671.443.993,94	220.140.333,97	1.451.303.659,96	27.825.752.723,56
2092	1.756.639.394,34	216.883.195,89	1.539.756.198,45	29.365.508.922,01
2093	1.847.212.491,64	213.760.931,71	1.633.451.559,94	30.998.960.481,95
2094	1.943.257.494,13	210.562.304,48	1.732.695.189,64	32.731.655.671,59

**Lei de Diretrizes Orçamenárias - 2021  
Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V**

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
A Prefeitura não estimará nenhuma compensação de Receita para 2021, 2022 e 2023, pois não há previsão de renúncia de nenhuma receita tributária.	-	-	0,00	0,00	0,00	nenhuma
<b>TOTAL</b>			0,00	0,00	0,00	



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

**Lei de Diretrizes Orçamenárias - 2021  
Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de  
carater continuado  
LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V**

R\$ 1,00

<b><u>EVENTOS</u></b>	<b>Valor Previsto 2021</b>
Aumento Permanente da Receita	108.323.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	100.951.600,00
Saldo final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.371.400,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.371.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	<b>7.371.400,00</b>



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021**  
**Anexo de Riscos Fiscais**  
**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**  
**LRF, art. 4º, § 3º**

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
-	-	-	-
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	20.000.000,00	Limitação de empenho	20.000.000,00
Discrepância de Projeções	10.000.000,00	Limitação de empenho	10.000.000,00
SUBTOTAL	30.000.000,00	SUBTOTAL	30.000.000,00
TOTAL	30.000.000,00	TOTAL	30.000.000,00



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
2021**

As metas anuais relativas às receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública foram elaboradas de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição - versão 3 - 26.02.2020, do Ministério da Economia / Secretaria do Tesouro Nacional.

Para alcançar os resultados demonstrados foram utilizados os seguintes parâmetros e procedimentos:

- Análise dos dados extraídos dos Balanços relativos aos anos de 2017 a 2019, fornecidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, possibilitando a verificação do comportamento da receita e da despesa nos anos anteriores;
- Dados da Dívida Pública Consolidada, bem como sua projeção para os anos seguintes, fornecidos pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Foram incluídos na previsão de receita os repasses intergovernamentais, os convênios e as operações de crédito em negociação, dentre outras;
- Se até o mês de agosto de 2020, novos repasses, convênios ou operações de crédito forem firmados, tais valores serão incorporados à previsão da receita através da LOA para o exercício de 2021, a qual será colocada à disposição do Poder Legislativo no prazo estabelecido no §3º do artigo 12 da LRF;
- Os índices utilizados para apuração dos valores apresentados nos Demonstrativos foram obtidos através da aplicação dos indicadores de inflação mencionados na tabela abaixo:

<b>Ano</b>	<b>Taxa de inflação (IPCA)</b>	<b>Fonte</b>
2018	3,85	BC
2019	4,31	BC
2020	3,50	projeção
2021	3,50	projeção
2022	3,50	projeção

- A previsão da receita própria para 2021 baseou-se na análise de cada categoria de receita verificando o comportamento da arrecadação no período de 2018 e 2019 e nos valores previstos na Lei Orçamentária para 2020;
- Ressalta-se que, no segundo semestre, quando iniciarem as atividades de elaboração do Orçamento Anual, tais estimativas serão revistas de acordo com o cenário econômico e seus efeitos sobre as finanças municipais.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA : OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**CÓDIGO : 0000**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ**

**OBJETIVO :** PROMOVER RECURSOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS, TAIS COMO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, QUE É UMA CONTRIBUIÇÃO TRIBUTÁRIA DEVIDA PELAS EMPRESAS DO SETOR PÚBLICO) E DESPESAS COM APOORTE FINANCEIROS DESTINADO A RPP PARA PAGAMENTO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS (LC 396/13 E 532/17)

**JUSTIFICATIVA :** NECESSIDADES DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS ESPECIAIS PARA CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES PASSIVAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO EM CUMPRIMENTO AS NORMAS LEGAIS TRIBUNTÁRIAS ATUALMENTE VIGENTES.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE DÍVIDAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

122.376.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :PROCESSO LEGISLATIVO**

**CÓDIGO : 0001**

**UNIDADE RESPONSÁVEL CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA DE VEREADORES**

**OBJETIVO** :PROPORCIONAR QUALIDADE E EFICÁCIA NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA E CORPO LEGISLATIVO. ALÉM DE REVER OU CRIAR LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS VISANDO TORNAR A CIDADE UM ESPAÇO EFETIVO DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

**JUSTIFICATIVA** : ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO, COM OBJETIVOS SEMPRE VOLTADOS PARA O BEM COMUM.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

26.070.000,00



ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

PROGRAMA :SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO : 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

**OBJETIVO** :AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIES, BEM COMO DESENVOLVER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DEPENDÊNCIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. PROCESSO CONTÍNUO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA AO CIDADÃO, PAUTANDO-SE PELOS PRINCÍPIOS DA HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA** : GARANTIR O BOM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO. REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E A REFLEXÃO CRÍTICA DOS SERVIDORES, COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

**METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO**

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

302.953.400,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA : FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CÓDIGO : 0003**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO :** IMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS RIO PRETO CONSIDERANDO O DIAGNÓSTICO SÓCIOTERRITORIAL, O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL, PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA E AGENDA 2.030 ONU PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

**JUSTIFICATIVA :** OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SÓCIOASSISTENCIAIS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, ATRAVÉS DE EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, POR MEIO DE PARCERIA COM A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
FAMÍLIAS E INDIVDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	32.600	32.600

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

26.469.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA : OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**CÓDIGO : 0004**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - GABINETE DA SECRETARIA**

**OBJETIVO :** PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EM TODOS SEUS ASPECTOS FÍSICOS E SOCIOECONÔMICOS, PROPICIANDO AGILIDADE NOS PROCESSOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOVENDO A INCLUSÃO ATIVA DA POPULAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA :** A ELABORAÇÃO CONTINUADA DE PLANOS SETORIAIS DE EXPANSÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DE ZONEAMENTO, DE PARCELAMENTO DO SOLO, DE MANUTENÇÕES, DE CONSTRUÇÕES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DOS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS QUE ORIENTAM O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE E DE SUA REDE DE SERVIÇOS.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
RECAPEAMENTO	M <sup>2</sup>	1.006.500	1.245.000
PAVIMENTAÇÃO	M <sup>2</sup>	90.300	31.800
GALERIAS PLUVIAIS	M <sup>2</sup>	50.600	55.370
VIADUTOS/PONTES	UNIDADE	15	25
OUTRAS OBRAS	UNIDADE	8	9

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

124.124.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA : FOMENTO AGRO**

**CÓDIGO : 0005**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA**

**OBJETIVO :** FOMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO COM APOIO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES DO PRODUTOR RURAL, SEJA POR MEIO DO SUPORTE À MECANIZAÇÃO DAS LAVOURAS, CAPACITAÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PARTICIPAÇÃO NAS COMPRAS PÚBLICAS PARA O ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, APOIANDO AINDA A COMERCIALIZAÇÃO EM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO COMO AS FEIRAS LIVRES MUNICIPAIS E A PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS E EXPOSIÇÃO AGROEMPRESARIAL APOIADOS E/OU ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO PARA O FOMENTO DOS NEGÓCIOS.

**JUSTIFICATIVA :** COM O SUPORTE NECESSÁRIO O PRODUTOR RURAL TEM CONDIÇÕES DE ABASTECER AS DEMANDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IDENTIFICADAS PELO MERCADO INSTITUCIONAL E PELO MERCADO CONVENCIONAL, ESTABELECEndo ASSIM UM CICLO QUE COMEÇA COM O INCENTIVO E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CAMPO, RESULTANDO EM ALIMENTOS EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS E DO MERCADO; ASSIM, O PRODUTOR RURAL TEM OPORTUNIDADE DE RENDA, FAZENDO GIRAR A ECONOMIA LOCAL. ALÉM DISSO, POR MEIO DO APOIO E/OU ORGANIZAÇÃO A EVENTOS DO SETOR AGROEMPRESARIAL, O PRODUTOR RURAL É BENEFICIADO COM O ACESSO A NOVAS TECNOLOGIAS E TEM A OPORTUNIDADE DE REALIZAR NEGÓCIOS VARIADOS, COLOCANDO SEUS PRODUTOS NOS MAIS DIVERSOS MERCADOS.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
QUANTIDADE DE HORA MÁQUINA ATENDIDO PELA PATRULHA AGRÍCOLA	HORA	1.200	1.200
QUANTIDADE DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA PATRULHA AGRÍCOLA	UNIDADE	250	250
ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS	KM	10	10
PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	TONELADA	200	200
ATENDIMENTO EM PALETRAS E CAPACITAÇÕES	UNIDADE	500	500
VISITA TÉCNICA A PRODUTORES	UNIDADE	250	250

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

4.115.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA : SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**CÓDIGO : 0006**

**UNIDADE RESPONSÁVEL GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - DEFESA CIVIL**

**OBJETIVO :** ELABORAR E EXECUTAR PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E PLANO LOCAL DE RESILIÊNCIA, PROMOVER A COLETA, A DISTRIBUIÇÃO E O CONTROLE DE SUPRIMENTOS À POPULAÇÃO AFETADA EM SITUAÇÕES DE DESASTRE, MANTENDO INFORMAÇÕES DIÁRIAS AO SIDEC (SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA CIVIL). EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO DOS DESASTRES DE ORDEM METEOROLÓGICO, HIDROLÓGICO, GEOLÓGICO, BIOLÓGICO NUCLEARES, QUÍMICOS DE FORMA A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO, PARA TORNAR O MUNICÍPIO UMA CIDADE RESILIENTE E OS PROCESSOS SUSTENTÁVEIS DE URBANIZAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA :**

- MANTER A POPULAÇÃO DESABRIGADA OU OCUPANTE DE ÁREAS DE RISCO ASSISTIDA E INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE NOVOS EVENTOS EXTREMOS DE AGRAVOS À SAÚDE.
- PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AMEAÇAS, SUSCETIBILIDADES E VULNERABILIDADES A DESASTRES NO MUNICÍPIO, DE MODO A EVITAR OU REDUZIR SUA OCORRÊNCIA CONFORME ESTABELECIDO NA POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PNPDEC.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES TÉCNICAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES, PREVENÇÃO A QUEIMADAS E EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS.	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

65.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA : FOMENTO AO ESPORTE E LAZER**

**CÓDIGO : 0007**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**

**OBJETIVO :** IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE DE FORMA A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE ADULTOS, MELHOR IDADE E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E O APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DE ATLETAS E PARATLETAS.

**JUSTIFICATIVA :** AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS VISANDO A PRÁTICA DE ESPORTE DE CARÁTER EDUCATIVO, PARTICIPATIVO E COMPETITIVO PARA TODA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS COM OUTROS SEGMENTOS E INSTÂNCIAS.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

12.039.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO : 0008**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**OBJETIVO** : FORTALECER A GESTÃO DO SUS NA ESFERA DE GOVERNO MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTER SETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR A SITUAÇÃO DE DESIGUALDADE NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, TORNANDO ACESSÍVEL O ATENDIMENTO PÚBLICO DE SAÚDE A QUALQUER CIDADÃO.

**JUSTIFICATIVA** : DAR CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, QUE REGULAMENTA OS VALORES MÍNIMOS A SEREM APLICADOS ANUALMENTE PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	10.121.867	10.121.867

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

413.270.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS**

**CÓDIGO : 0009**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMPLAN**

**OBJETIVO :** PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EM TODOS SEUS ASPECTOS FÍSICOS E SOCIOECONÔMICOS, PROPICIANDO AGILIDADE NOS PROCESSOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOVENDO A INCLUSÃO ATIVA DA POPULAÇÃO. ATENDIMENTO PARA EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CRIANDO E CONSOLIDANDO UM ECOSISTEMA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO FOCADO NO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E ECONÔMICO PARA RIO PRETO E REGIÃO.

**JUSTIFICATIVA :** A ELABORAÇÃO CONTINUADA DE PLANOS SETORIAIS DE EXPANSÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DE ZONEAMENTO, DE PARCELAMENTO DO SOLO E ESTUDOS COMPLEMENTARES DOS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS ORIENTAM O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE E DE SUA REDE DE SERVIÇOS.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
EMPRESAS ATENDIDAS	UNIDADE	23	50

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

2.420.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**CÓDIGO : 0010**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS - SMSG**

**OBJETIVO** :PRESTAR SERVIÇO À POPULAÇÃO, PROMOVEDO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS.

**JUSTIFICATIVA** : VISA EXERCER ATIVIDADE BUSCANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA, LAZER E SALUBRIDADE COMO LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DE VIAS COM E SEM ASFALTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA PLUVIAL, TRIAGEM E REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTADOS QUE SÃO REVERTIDOS AO MUNICÍPIO.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

20.500.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :FOMENTO AO EMPREGO**

**CÓDIGO : 0011**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO - SMTE**

**OBJETIVO** :AMPLIAR A GERAÇÃO DE EMPREGO, DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA A POPULAÇÃO EM GERAL, ATRAVÉS DE QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS COOPERATIVISMO E INOVAÇÕES, PROPORCIONANDO MELHOR OPORTUNIDADE DE EMPREGO.

**JUSTIFICATIVA** : OFERECER CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM GERAL BUSCANDO A INSERSÃO AO MERCADO DE TRABALHO.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

2.840.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :POLÍTICAS DE GÊNERO, PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**

**CÓDIGO : 0012**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES,  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA - SMULHER**

**OBJETIVO :** OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL, VISANDO A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS COM RECURSOS MUNICIPAIS E/OU CONVÊNIO/PARCEIRIAS COM A UNIÃO E ESTADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, A PROMOÇÃO DA IGUALDADE, A ACESSIBILIDADE E A EMPREGABILIDADE, EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)- AGENDA 2030 ONU, CUJA ADESÃO DO MUNICÍPIO FOI FORMALIZADA NO ANO DE 2017.

**JUSTIFICATIVA :** ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO A GARANTIA DA CIDADANIA. COMPREENDENDO AS VULNERABILIDADES ENVOLTAS ÀS QUESTÕES DE GÊNERO, ÉTNICO-SOCIAIS E DEFICIÊNCIA QUE ESTIGMATIZAM E MARGINALIZAM A POPULAÇÃO QUE COMPÕE ESSES SEGMENTOS, TORNAM-SE IMPRESCINDÍVEIS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, DESTACANDO QUE ESSAS AÇÕES ATENDEM OS OBJETOS: 1- ERRADICAÇÃO DA PÓBREZA; 3- SAÚDE E BEM-ESTAR; 5-IGUALDADE DE GÊNERO; 8- TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO; 10- REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES; 16- PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES E 17- PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO MUNICÍPIO ATENDIDAS NO CRAM	UNIDADE	1.200	1.200
NÚMERO DE MULHERES ACOLHIDAS INSTITUCIONALMENTE NO SERVIÇO CASA ABRIGO.	UNIDADE	60	60
NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS NOS DIVERSOS SERVIÇOS	UNIDADE	720	720
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO DEPARTAMENTO DE IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.	UNIDADE	120	120

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

2.800.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :ENSINO MUNICIPAL**

**CÓDIGO : 0013**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GABINETE DA SECRETARIA**

**OBJETIVO** : AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM, PROMOVER A EQUIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. FOMENTAR A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS QUE ESTEJAM COM DEFASAGEM EM IDADE E DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL.

**JUSTIFICATIVA** : NECESSIDADE DE GARANTIR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS, BEM COMO OPORTUNIZAR O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO ESTIMULAR E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PARA TODOS.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
NÚMERO DE ALUNOS	UNIDADE	40.000	40.000

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

368.699.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :MORADIAS URBANAS**

**CÓDIGO : 0014**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SMH**

**OBJETIVO :** CRIAR CONDIÇÕES PARA AMPLIAR O ACESSO A MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, ATENDENDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ARTICULANDO O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS VIA ENTIDADES E EMPREENDEDORES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, TRABALHANDO COM O SEU PERTENCIMENTO E EMPODERAMENTO. ACOMPANHAMENTO DESDE A DEMANDA DO CADASTRAMENTO, PROCESSO DE SELEÇÃO/HIERARQUIZAÇÃO E GESTÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS NOS EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL, E ATOS ADMINISTRATIVOS DE PÓS OCUPAÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS MUNICIPAIS.

**JUSTIFICATIVA :** REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL, TANTO QUANTITATIVO, COMO QUALITATIVO, TIRANDO FAMÍLIAS DE UMA SITUAÇÃO VULNERÁVEL, ATÉ MESMO DE ÁREAS DE RISCO, PRIORIZANDO FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO PRECÁRIA, ATENDENDO LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSEGURANDO-LHES CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PRESERVAR SUA DIGNIDADE E SUA CIDADANIA, EM CONFORMIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
MORADIAS DIGNAS, PERTENCIMENTO E EMPODERAMENTO	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

5.001.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :FOMENTO A CULTURA**

**CÓDIGO : 0015**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC**

**OBJETIVO :** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL POR MEIO DE PROGRAMAS DE FOMENTO, VISANDO BEM-ESTAR COLETIVO, VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE, INSERÇÃO NA SOCIEDADE E A CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA.

**JUSTIFICATIVA :** PROMOVER A FORMAÇÃO, A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FORTALECENDO AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS, PRESERVANDO A HISTÓRIA E O PATRIMÔNIO, REAFIRMANDO OS COSTUMES E AS IDEIAS SUSTENTÁVEIS PARA GERAR AUTONOMIA, EQUIDADE, INCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DA PRÓPRIA IDENTIDADE.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
EDITAIS DE FOMENTO / CONTEMPLADOS	UNIDADE	48	48
EVENTOS / AÇÕES	UNIDADE	6	6
AÇÕES DE FORMAÇÃO / VAGAS	UNIDADE	2.000	2.000

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

4.110.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO**

**CÓDIGO : 0016**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**OBJETIVO :** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DO INCENTIVO AO CRESCIMENTO DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS POR MEIO DE ACESSO A SERVIÇOS FINANCEIROS. PROMOVER AS ATIVIDADES TURÍSTICAS, INCENTIVANDO PROJETOS QUE VISEM À EXPANSÃO E MELHORIA DE RECEPÇÃO AO TURISTA.

**JUSTIFICATIVA :** MELHORAR E AMPLIAR PROGRESSIVAMENTE O OFERECIMENTO DE MICROCRÉDITO PARA ALAVANCAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E CAPITAL DE GIRO EMPENHANDO-SE PARA DISSOCIAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL. INCENTIVAR A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES TURÍSTICAS EM RAZÃO DA PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E DA CULTURA DANDO ÊNFASE A UM TURISMO SUSTENTÁVEL E AO MESMO TEMPO VIABILIZANDO PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO, INCREMENTANDO A UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE (MEIOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO).

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
INDICADORES FISCALIZAÇÃO - AUTORIZAÇÕES DE ESPORÁDICOS	UNIDADE	500	500
INDICADORES BANCO DO POVO - CONTRATOS ASSINADOS	UNIDADE	200	200
INDICADORES MEI - ABERTURAS	UNIDADE	600	600
INDICADORES TREM CAPIRA - CIDADÃOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	1.000	1.000
Nº PESSOAS ATENDIDAS: SWIFT/EVENTOS - INSCRIÇÕES/CONGRESSOS	UNIDADE	800	800
Nº PESSOAS ATENDIDAS: SWIFT/EVENTOS - SERVIÇOS CONTRATADOS	UNIDADE	1.200	1.200
INDICADORES PIT - CIDADÃOS ATENDIDOS	UNIDADE	4.000	4.000

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

11.130.000,00



ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :MODERNIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA**

**CÓDIGO : 0017**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**OBJETIVO :PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO, DO TRANSPORTE PÚBLICO E AS INTEVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA MELHORAR A FLUIDEZ E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.**

**JUSTIFICATIVA : A ELABORAÇÃO CONTINUADA DE PLANOS SETORIAIS DE EXPANSÃO DO SISTEMA VIÁRIO, ESTUDOS TÉCNICOS E MONITORAMENTO DAS VIAS, VISANDO A DIMINUIÇÃO DE ACIDENTES E VÍTIMAS DO TRÂNSITO.**

**METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO**

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
CORREÇÕES PONTUAIS	M²	300.000	300.000
SINALIZAÇÃO VERTICAL	M²	750	750
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M²	220.000	220.000

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

57.790.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**CÓDIGO : 0018**

**UNIDADE RESPONSÁVEL REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO -  
ADMINISTRAÇÃO RIOPRETO-PREV**

**OBJETIVO :** ESTABELECE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS INDIVÍDUOS CONTRA CONTINGÊNCIAS QUE OS IMPEÇAM DE PROVER AS SUAS NECESSIDADES PESSOAIS BÁSICAS E DE SUAS FAMÍLIAS, INTEGRADO POR AÇÕES DE INICIATIVA DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE, VISANDO ASSEGURAR OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E À ASSISTÊNCIA SOCIAL

**JUSTIFICATIVA :** ORGANIZAR SOB A FORMA DE UM SISTEMA CONTRIBUTIVO E DE FILIAÇÃO OBRIGATÓRIA, A CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS VISANDO A COBERTURA DOS RISCOS DOENÇA, INVALIDEZ, MORTE, IDADE AVANÇADA, PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À FAMÍLIA

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

141.358.300,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :SUPORTE ADM - SEMAE**

**CÓDIGO : 0019**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SUPERINTENDÊNCIA - SUP - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA - GSUP**

**OBJETIVO :** PROVER E MANTER AS ATIVIDADES DE SUPORTE E FINALÍSTICO DO SEMAE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, COM ADOÇÃO DE PRÁTICAS E ESTABELECIMENTO DE METAS SUSTENTÁVEIS.

**JUSTIFICATIVA :** RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO COM QUALIDADE, REGULARIDADE, CONTINUIDADE, SEGURANÇA, ATUALIDADE E CORTESIA.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

191.860.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

#### PROGRAMA :POLÍTICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO : 0020

#### UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SMAURB

**OBJETIVO :** IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS PARA ÁREA AMBIENTAL VISANDO A SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. DESENVOLVER AÇÕES PARA AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS. DESENVOLVER AÇÕES PARA PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EM TODOS SEUS ASPECTOS FÍSICOS E SOCIOECONÔMICOS, PROPICIANDO AGILIDADE NOS PROCEDIMENTOS. PROMOVER A INCLUSÃO ATIVA DA POPULAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE. FORTALECER OS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DE MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ALINHADAS AOS ODS E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA :** AS POLÍTICAS AMBIENTAIS SÃO DESENVOLVIDAS PARA PROTEGER O AMBIENTE EM QUE VIVEMOS, COM AÇÕES PARA MINIMIZAR O IMPACTO AMBIENTAL GERADO PELO CRESCIMENTO ECONÔMICO E URBANO, VISANDO GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E CUIDANDO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. CUIDA PARA ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, FLORA, FAUNA, COMO UM TODO E COM ISSO PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA PARA A COMUNIDADE. GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO EM GERAL. PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VISANDO A CONSCIÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO "MEIO AMBIENTE", APOIANDO ÀS POLÍTICAS MUNICIPAIS ALINHADAS AOS ODS. APRIMORAR AS POLÍTICAS DE BEM-ESTAR, MELHORAR A COMUNICAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E OS PROTETORES INDEPENDENTES E ESTABELECEER A REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ANIMAL.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES (DIRETORIA DO BEM-ESTAR ANIMAL)	UNIDADE	5.000	5.000
AÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	PERCENTUAL	100	100
Nº DE BAIRROS ATENDIDOS COM A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E DE SERVIÇO DE SAÚDE	UNIDADE	610	610

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

68.775.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

**PROGRAMA :INVESTIMENTOS**

**CÓDIGO : 0021**

**UNIDADE RESPONSÁVEL DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - GPO**

**OBJETIVO :** PROMOVER AS AÇÕES DE INVESTIMENTO, CONSTRUINDO, REFORMANDO, AMPLIANDO E EQUIPANDO AS UNIDADES DA AUTARQUIA PARA O PLENO ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS DO SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO), COM ENFOQUE EM METAS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS.

**JUSTIFICATIVA :** APLICAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM SISTEMA QUE PRIORIZE O ATENDIMENTO ÀS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS À SAÚDE, À UNIVERSALIZAÇÃO AO ACESSO DOS SERVIÇOS E À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM REGIME DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	8	8
OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE	8	8
OBRAS DE AFASTAMENTO E COLETA DE ESGOTO	KM	10	10

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

67.560.000,00



ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

PROGRAMA :ALIMENTA RIO PRETO

CÓDIGO : 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA

**OBJETIVO :** ESTRUTURAR O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO, ALICERÇADO SOBRE UM ARCABOUÇO LEGAL QUE ESTABELECE UMA POLÍTICA PÚBLICA INTEGRADA ENTRE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DESDE A REDE SOCIOASSISTENCIAL, PASSANDO PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SUPRINDO AINDA AS DEMANDAS DAS DEMAIS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO TOCANTE AOS ALIMENTOS.

**JUSTIFICATIVA :** ORGANIZAR TODOS OS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VINCULADOS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO, EM ESTRÉITA SINTONIA COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ESPECIFICAMENTE O ODS 2 - ACABAR COM A FOME, ALCANÇANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A MELHORIA DA NUTRIÇÃO E À PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL. A INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DENTRO DE UM ÚNICO PROGRAMA OTIMIZA RECURSOS, LOGÍSTICA E POSSIBILITA A GESTÃO PÚBLICA RACIONAL, DIMINUINDO CUSTOS E AUMENTO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.

**METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO**

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NA MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	170.000	170.000
QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	UNIDADE	2.000	2.000
QUANTIDADE DE ENTIDADES ATENDIDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	UNIDADE	90	90
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	96.000	96.000
QUANTIDADE DE ALIMENTOS DISTRIBUIDOS AS FAMÍLIA E ENTIDADES	TONELADA	870	870
RECURSOS FEDERAIS DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR EM %	PERCENTUAL	40	40

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

32.040.000,00



ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2021

PROGRAMA :RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO : 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMPLAN

OBJETIVO : RESERVA FINANCERIA LEGAL, COM PREVISÃO OBRIGATÓRIA PARA COBERTURA DE  
CRÉDITOS ADICIONAIS E A ATENDER AOS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E  
EVENTUAIS IMPREVISTOS.

JUSTIFICATIVA : ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
PASSIVOS CONTINGENTES	PERCENTUAL	100	100

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

2.000.000,00

TOTAL CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

2.010.364.700,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.001 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - GABINETE DO PREFEITO**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**PROJETO**

**1011 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
300	UNIDADE	Capacitações/Número de atendimentos

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 440.000,00**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 490.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 930.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.01.002 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - TIRO DE GUERRA

FUNÇÃO : 05 DEFESA NACIONAL

SUBFUNÇÃO : 153 DEFESA TERRESTRE

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 180.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 180.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.003 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

55.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**55.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.004 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - DESTACAMENTO DE BOMBEIROS**

**FUNÇÃO : 06 SEGURANÇA PÚBLICA**

**SUBFUNÇÃO : 182 DEFESA CIVIL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

1.000.000,00

**ATIVIDADE**

**2067 ATIVIDADES DE COMBATE A INCÊNDIO, RESGATE, BUSCA E SALVAMENTO**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

9.138

UNIDADE

Nº Atividades de Combate a Incêndio,  
Resgate, Busca e Salvamento

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

15.000,00

**ATIVIDADE**

**2068 VISTORIAS TÉCNICAS**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

5.645

UNIDADE

Nº Vistorias Técnicas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

15.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**1.030.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.005 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2007 GESTÃO EM AÇÕES SOCIAIS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Investimentos e Custeio

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 166.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 166.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.01.006 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - DEFESA CIVIL

FUNÇÃO : 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO : 182 DEFESA CIVIL

PROGRAMA : 0006 SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA****PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

45.000,00

**ATIVIDADE**

2055 GESTÃO DE RISCOS

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA****PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

10.000,00

**ATIVIDADE**

2056 GESTÃO DE DESASTRES

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA****PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

10.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA

65.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.007 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

15.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**15.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.01.008 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - PROCON

FUNÇÃO : 14 DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO : 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 175.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 175.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.009 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - SUBPREFEITURA DE ENGENHEIRO SCHMITT**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**50.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.010 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - SUBPREFEITURA DE TALHADO**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

40.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**40.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**2.706.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 845 TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**AÇÕES**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0001 APORTE FINANCEIRO RPPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Cumprimento da Lei Complementar 396/13

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00

SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**AÇÕES**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 15.000.000,00

**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO****DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****Exercício 2021****UNIDADE EXECUTORA : 01.02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA****FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO****SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL****PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO****AÇÕES****PROJETO****1003 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA EM ÁREAS PÚBLICAS****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA****PRODUTO**

1

UNIDADE

Obras e/ou Reformas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

500.000,00

**ATIVIDADE****2001 MANUTENÇÃO GERAL****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA****PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

21.265.000,00

**ATIVIDADE****2004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA****PRODUTO**

5.926

UNIDADE

Servidores municipais

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

178.600.000,00

**ATIVIDADE****2005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA****PRODUTO**

909

UNIDADE

Veículos

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

4.325.000,00

**ATIVIDADE****2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO****UNIDADE DE MEDIDA****PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

13.850.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA****233.541.000,00****TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****233.541.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.03.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**AÇÕES**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0003 PRECATÓRIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Cumprimento do Artigo 100 C.F.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 27.000.000,00

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0005 OFÍCIOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Cumprimento do Artigo 100 C.F.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.000.000,00

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**AÇÕES**

**PROJETO**

1016 DESAPROPRIAÇÕES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.815.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 32.816.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32.816.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0003 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2007 GESTÃO EM AÇÕES SOCIAIS

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Investimentos e Custeio

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.658.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 2.658.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2021

UNIDADE EXECUTORA : 01.04.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0003 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2008 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS E CONTROLE SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Aprimoramento da gestão do SUAS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 102.000,00

**ATIVIDADE**

2009 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CADASTRO ÚNICO E CONTROLE SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
23.000	UNIDADE	Atualização cadastral e acompanhamento das famílias e indivíduos

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 540.000,00

**ATIVIDADE**

2017 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Investimentos e Custeio

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 7.971.000,00

**ATIVIDADE**

2043 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
7.000	UNIDADE	Atendimento a famílias e indivíduos

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.578.000,00

**ATIVIDADE**

2046 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
2.000	UNIDADE	Atendimento a famílias e indivíduos

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 8.369.000,00

**ATIVIDADE**

2053 EMENDAS PARLAMENTARES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
600	UNIDADE	Atendimento a famílias e indivíduos

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 451.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA

22.011.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.04.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SUBFUNÇÃO : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**PROGRAMA : 0003 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2007 GESTÃO EM AÇÕES SOCIAIS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Investimentos e Custeio

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.500.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 1.500.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.04.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SUBFUNÇÃO : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

**PROGRAMA : 0003 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2007 GESTÃO EM AÇÕES SOCIAIS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Investimentos e Custeio

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 300.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 300.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26.469.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ**

**FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS**

**SUBFUNÇÃO : 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**

**PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**AÇÕES**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0004 AMORTIZAÇÃO/JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 71.295.000,00**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 23.830.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 95.125.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95.125.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**

**FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER**

**SUBFUNÇÃO : 811 DESPORTO DE RENDIMENTO**

**PROGRAMA : 0007 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER**

**AÇÕES**

**PROJETO**

**1010 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
2	UNIDADE	Obras e/ou Reformas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 250.000,00

**PROJETO**

**1012 PROJETOS/CONVÊNIOS COM ESTADO/UNIÃO**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 719.000,00

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 10.940.000,00

**ATIVIDADE**

**2030 MANUTENÇÃO DO FUNDO PRÓ-ESPORTE AMADOR**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Materiais esportivos em geral

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 130.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 12.039.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.039.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0008 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

**AÇÕES**

**PROJETO**

1017 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
12	UNIDADE	Ações

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.525.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 153.300.000,00

**ATIVIDADE**

2045 GRATIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS MUNICIPALIZADOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 460.000,00

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0008 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2020 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
2.500.000	UNIDADE	Ações

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 45.185.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA : 0008 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2002 AUXÍLIO/SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
1.355	UNIDADE	Ações

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.200.000,00

**ATIVIDADE**

2022 MANUTENÇÃO DE ALTA / MÉDIA COMPLEXIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
7.500.000	UNIDADE	Ações

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 184.815.000,00

**ATIVIDADE**

2024 MANUTENÇÃO NO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100.000	UNIDADE	Ações

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.500.000,00

SUBFUNÇÃO : 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA : 0008 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2014 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 15.340.000,00

**ATIVIDADE**

2042 AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 530.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**FUNÇÃO : 10 SAÚDE**

**SUBFUNÇÃO : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PROGRAMA : 0008 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2050 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
15.000	UNIDADE	Ações

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.935.000,00**

**SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**PROGRAMA : 0008 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2016 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
5.000	UNIDADE	Ações

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.480.000,00**

**FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL**

**SUBFUNÇÃO : 542 CONTROLE AMBIENTAL**

**PROGRAMA : 0020 POLÍTICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2066 DIRETORIA DO BEM-ESTAR ANIMAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
5.000	UNIDADE	Ações

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.060.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 414.330.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 414.330.000,00**



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2021

UNIDADE EXECUTORA : 01.08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMPLAN

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA : 0009 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS

## AÇÕES

**PROJETO**

1001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CÁLCULOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
25	UNIDADE	Projetos Desenvolvidos

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 50.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 240.000,00

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 0009 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS

## AÇÕES

**PROJETO**

1015 PARQUE TECNOLÓGICO E LABORATÓRIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
50	UNIDADE	Empresas Atendidas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 460.000,00

**ATIVIDADE**

2013 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.670.000,00

FUNÇÃO : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

SUBFUNÇÃO : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## AÇÕES

**PROJETO**

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Passivos Contingentes

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA

3.420.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício 2021**

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.420.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GABINETE DA SECRETARIA**

**FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 39.440.000,00

**FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 1.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 39.441.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.09.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL**

**PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL**

**AÇÕES**

**PROJETO**

**1019 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
40.000	UNIDADE	Número de Alunos

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 10.300.000,00

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 110.600.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 120.900.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.09.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR**

**FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL**

**AÇÕES**

**PROJETO**

**1019 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
40.000	UNIDADE	Número de Alunos

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 16.000.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 16.001.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.09.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE CRECHES

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL

**AÇÕES**

**PROJETO**

1019 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

PRODUTO

40.000

UNIDADE

Número de Alunos

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

1.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

PRODUTO

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

2.300.000,00

**ATIVIDADE**

2002 AUXÍLIO/SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

PRODUTO

40.000

UNIDADE

Ações

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

24.000.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**26.301.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.09.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL**

**PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00**

**SUBFUNÇÃO : 362 ENSINO MÉDIO**

**PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 250.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**251.000,00**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL****ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO****DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****Exercício 2021****UNIDADE EXECUTORA : 01.09.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB****FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO**  
**SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL**  
**PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL****AÇÕES**

<b>PROJETO</b>			
<b>1019</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>	
40.000	UNIDADE	Número de Alunos	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b>		2.000.000,00	
<b>ATIVIDADE</b>			
<b>2001</b>	<b>MANUTENÇÃO GERAL</b>		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>	
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b>		10.243.000,00	
<b>ATIVIDADE</b>			
<b>2052</b>	<b>PESSOAL MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>	
40.000	UNIDADE	Número de Alunos	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b>		90.000.000,00	

**SUBFUNÇÃO : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL****AÇÕES**

<b>PROJETO</b>			
<b>1019</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>	
40.000	UNIDADE	Número de Alunos	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b>		2.000,00	
<b>ATIVIDADE</b>			
<b>2001</b>	<b>MANUTENÇÃO GERAL</b>		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>	
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b>		8.000.000,00	
<b>ATIVIDADE</b>			
<b>2052</b>	<b>PESSOAL MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>	
40.000	UNIDADE	Número de Alunos	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b>		95.000.000,00	

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 205.245.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício 2021**

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

408.139.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - GABINETE DA SECRETARIA**

**FUNÇÃO : 15 URBANISMO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**PROJETO**

**1001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CÁLCULOS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
25	UNIDADE	Projetos Desenvolvidos

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 50.000,00

**PROJETO**

**1016 DESAPROPRIAÇÕES**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 1.400,00

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 2.845.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2021

UNIDADE EXECUTORA : 01.10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0004 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

## AÇÕES

<b>PROJETO</b>			
<b>1003</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA EM ÁREAS PÚBLICAS</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	
4	UNIDADE	Obras e/ou Reformas	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		10.000.000,00	
<b>PROJETO</b>			
<b>1004</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	
1.235.000	M <sup>2</sup>	Área Construída e/ou Recuperada	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		9.427.000,00	
<b>PROJETO</b>			
<b>1005</b>	<b>CONSTRUÇÃO/CORREÇÃO DE OBRAS PARA COMBATE A ENCHENTES</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	
370	M <sup>2</sup>	Área Construída e/ou Recuperada	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		1.000,00	
<b>PROJETO</b>			
<b>1007</b>	<b>MOBILIDADE URBANA</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	
31.800	M <sup>2</sup>	Área Construída e/ou Recuperada	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		55.950.000,00	
<b>PROJETO</b>			
<b>1008</b>	<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA DE VIADUTOS E PONTES</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	
41.675	M <sup>2</sup>	Área Construída e/ou Recuperada	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		2.000.000,00	
<b>PROJETO</b>			
<b>1009</b>	<b>INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - CIDE</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	
10.000	M <sup>2</sup>	Área Construída e/ou Recuperada	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		314.000,00	
<b>PROJETO</b>			
<b>1010</b>	<b>CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	
2	UNIDADE	Obras e/ou Reformas	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		1.000.000,00	



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - GABINETE DA SECRETARIA**

**FUNÇÃO : 15 URBANISMO**

**SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**PROGRAMA : 0004 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**AÇÕES**

**PROJETO**

**1013 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

20.000.000,00

**PROJETO**

**1029 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ILHA CENTRAL DOS CORREDORES NA AV. MIRASSOLÂNDIA**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

1

UNIDADE

Obras e/ou Reformas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

1.000,00

**PROJETO**

**1032 OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ECO PARQUE**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

1

UNIDADE

Obras e/ou Reformas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

1.000,00

**ATIVIDADE**

**2039 MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

1

UNIDADE

Obras e/ou Reformas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

50.000,00

**FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO**

**SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

**PROGRAMA : 0004 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**AÇÕES**

**PROJETO**

**1006 OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÕES DE CÓRREGOS E RIOS**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

55.000

M<sup>2</sup>

Área Construída e/ou Recuperada

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

2.000.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**103.640.400,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.10.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0004 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

**AÇÕES**

**PROJETO**

1013 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 23.380.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 23.380.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 127.020.400,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 295.000,00

**ATIVIDADE**

**2025 MANUTENÇÃO DA TV E RÁDIO EDUCATIVA**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 100.000,00

**ATIVIDADE**

**2026 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E INSTITUCIONAIS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 5.000.000,00

**ATIVIDADE**

**2027 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 2.500.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 7.895.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 7.895.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA**

**FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0005 FOMENTO AGRO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2057 APOIO ADMINISTRATIVO**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 340.000,00**

**ATIVIDADE**

**2060 RECINTO DE EXPOSIÇÕES**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 450.000,00**

**SUBFUNÇÃO : 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

**PROGRAMA : 0005 FOMENTO AGRO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2061 APOIO AGROPECUÁRIO, PRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 900.000,00**

**SUBFUNÇÃO : 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PROGRAMA : 0005 FOMENTO AGRO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2062 FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 600.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA : 0005 FOMENTO AGRO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2058 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 865.000,00

**ATIVIDADE**

2061 APOIO AGROPECUÁRIO, PRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 420.000,00

SUBFUNÇÃO : 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA : 0005 FOMENTO AGRO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2047 APOIO A COMERCIALIZAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 540.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2021

UNIDADE EXECUTORA : 01.12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0022 ALIMENTA RIO PRETO

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2057 APOIO ADMINISTRATIVO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 150.000,00

SUBFUNÇÃO : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA : 0022 ALIMENTA RIO PRETO

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2051 MERENDA ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 28.760.000,00

**ATIVIDADE**

2063 ABASTECIMENTO CORPO DE BOMBEIROS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 500.000,00

**ATIVIDADE**

2064 ABASTECIMENTO ZOOLOGICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 250.000,00

**ATIVIDADE**

2065 BANCO DE ALIMENTOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.380.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 36.155.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36.155.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SMH

FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA : 0014 MORADIAS URBANAS

**AÇÕES**

**PROJETO**

1021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 270.000,00

**ATIVIDADE**

2054 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIAS URBANAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 175.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 545.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 545.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 450.000,00

SUBFUNÇÃO : 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA : 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2037 MANUTENÇÃO DO SHOPPING AZUL/SHOPPING HB

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
0	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.370.000,00

**ATIVIDADE**

2040 MANUTENÇÃO DO CALÇADÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.940.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA

3.760.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.14.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE  
TURISMO - TURISMO

FUNÇÃO : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO : 695 TURISMO

PROGRAMA : 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO

**AÇÕES**

**PROJETO**

1012 PROJETOS/CONVÊNIOS COM ESTADO/UNIÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 6.400.000,00

**PROJETO**

1018 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, NEGÓCIOS E EXPOSIÇÕES / PIT

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 20.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 950.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 7.370.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.130.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC**

**FUNÇÃO : 13 CULTURA**

**SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL**

**PROGRAMA : 0015 FOMENTO A CULTURA**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 3.410.000,00

**ATIVIDADE**

**2010 FESTIVAIS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 700.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 4.110.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4.110.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.16.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SMAURB**

**FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL**

**SUBFUNÇÃO : 542 CONTROLE AMBIENTAL**

**PROGRAMA : 0020 POLÍTICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

100

**UNIDADE DE MEDIDA**

PERCENTUAL

**PRODUTO**

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

1.950.000,00

**ATIVIDADE**

**2012 MANUTENÇÃO DA REPRESA MUNICIPAL/PARQUE DO RIO PRETO/VIVEIRO MUNICIPAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1.825.000

**UNIDADE DE MEDIDA**

UNIDADE

**PRODUTO**

Nº de pessoas que visitam os espaços

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

110.000,00

**ATIVIDADE**

**2032 MANUTENÇÃO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

297

**UNIDADE DE MEDIDA**

UNIDADE

**PRODUTO**

Animais silvestres

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

215.000,00

**ATIVIDADE**

**2033 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: LIMPEZA PÚBLICA/COLETA SELETIVA/DESTINAÇÃO DO LIXO E RESÍDUOS EM GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

610

**UNIDADE DE MEDIDA**

UNIDADE

**PRODUTO**

Nº de Bairros atendidos

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

65.300.000,00

**ATIVIDADE**

**2034 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA/CERRADO**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

106.408

**UNIDADE DE MEDIDA**

UNIDADE

**PRODUTO**

Nº de árvores

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

138.000,00

**ATIVIDADE**

**2038 IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

5.000

**UNIDADE DE MEDIDA**

UNIDADE

**PRODUTO**

Nº de pessoas alcançadas pelas atividades de Educação Ambiental

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

1.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.16.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SMAURB**

**FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL**

**SUBFUNÇÃO : 542 CONTROLE AMBIENTAL**

**PROGRAMA : 0020 POLÍTICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2048	FUNDEMA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100		PERCENTUAL	Implementação de políticas ambientais

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 1.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 67.715.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 67.715.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

5.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**5.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**5.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA - GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0017 MODERNIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 11.910.000,00

**ATIVIDADE**

2041 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA-BURACOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.000.000,00

**ATIVIDADE**

2044 SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 16.000.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**30.910.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.18.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE**

**SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**PROGRAMA : 0017 MODERNIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

26.000.000,00

**ATIVIDADE**

**2031 REPASSES REGULAMENTADOS EM LEI**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

880.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**26.880.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**57.790.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.19.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS - SMSG

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**AÇÕES****ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.890.000,00

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS

**AÇÕES****ATIVIDADE**

2041 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA-BURACOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.500.000,00

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS

**AÇÕES****ATIVIDADE**

2011 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES/JARDINS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 9.000.000,00

**ATIVIDADE**

2028 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 9.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 26.390.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26.390.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 01.20.001 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA - SMULHER

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0012 POLÍTICAS DE GÊNERO, PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 300.000,00

**ATIVIDADE**

2007 GESTÃO EM AÇÕES SOCIAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Investimentos e Custeio

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 2.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.800.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2021

UNIDADE EXECUTORA : 01.21.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO - SMTE

FUNÇÃO : 11 TRABALHO

SUBFUNÇÃO : 334 FOMENTO AO TRABALHO

PROGRAMA : 0011 FOMENTO AO EMPREGO

## AÇÕES

**PROJETO**

1020 AQUISIÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
900	UNIDADE	Atendimento ao público nas macro regiões do município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 60.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 90.000,00

**ATIVIDADE**

2021 MANUTENÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
550	UNIDADE	Cursos de formação profissional

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 190.000,00

**ATIVIDADE**

2023 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
4	UNIDADE	Cooperativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 2.840.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.840.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 1.572.980.400,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 02.02.001 CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA DE VEREADORES**

**FUNÇÃO : 01 LEGISLATIVA**

**SUBFUNÇÃO : 031 AÇÃO LEGISLATIVA**

**PROGRAMA : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

**AÇÕES**

**PROJETO**

**1002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 100.000,00

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 25.970.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 26.070.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26.070.000,00**

**TOTAL DO ÓRGÃO: 26.070.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 03.03.001 EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES - EMCOP**

**FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 482 HABITAÇÃO URBANA**

**PROGRAMA : 0014 MORADIAS URBANAS**

**AÇÕES**

**PROJETO**

**1023 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 200.000,00

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 4.256.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 4.456.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4.456.000,00**

**TOTAL DO ÓRGÃO: 4.456.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 04.04.001 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO -  
ADMINISTRAÇÃO RIOPRETO-PREV**

**FUNÇÃO : 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0018 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

6.717.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**6.717.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 04.04.002 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - BENEFÍCIOS

FUNÇÃO : 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**AÇÕES**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0003 PRECATÓRIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Cumprimento do Artigo 100 C.F.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.500.000,00

FUNÇÃO : 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA : 0018 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2049 PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 134.641.300,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 136.141.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 142.858.300,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 142.858.300,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 05.01.001 SUPERINTENDÊNCIA - SUP - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA - GSUP**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

2.800.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**2.800.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**2.800.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 05.02.001 DIRETORIA JUDÍDICA - DJU - GERÊNCIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA - GJU-A**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

80.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**80.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 05.02.002 DIRETORIA JUDÍDICA - DJU - GERÊNCIA JURÍDICA CONTENCIOSA - GJU-G**

**FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS**

**SUBFUNÇÃO : 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**

**PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**AÇÕES**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0003 PRECATÓRIOS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Cumprimento do Artigo 100 C.F.

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 600.000,00**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0005 OFÍCIOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Cumprimento do Artigo 100 C.F.

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 450.000,00**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 200.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 1.250.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.330.000,00**



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2021

UNIDADE EXECUTORA : 05.03.001 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - GPO

FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA : 0021 INVESTIMENTOS

## AÇÕES

<b>PROJETO</b>		
<b>1001</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CÁLCULOS</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
5	UNIDADE	Projetos Desenvolvidos
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		1.000.000,00
<b>PROJETO</b>		
<b>1024</b>	<b>PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS E ADUTORAS DE ÁGUA</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
5	UNIDADE	Obras Realizadas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		13.000.000,00
<b>PROJETO</b>		
<b>1025</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E REDE COLETORA DE ESGOTOS</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
7	KM	Obras Realizadas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		15.000.000,00
<b>PROJETO</b>		
<b>1026</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO AMPLIAÇÃO DA ETE E INTERCEPTORES</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Obras Realizadas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		16.000.000,00
<b>PROJETO</b>		
<b>1027</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO REF E AMPL DA ETA - PALÁCIO DAS ÁGUAS</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Obras Realizadas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		12.000.000,00
<b>PROJETO</b>		
<b>1031</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR TURVO - GRANDE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Projeto Realizado
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		5.100.000,00
<b>ATIVIDADE</b>		
<b>2001</b>	<b>MANUTENÇÃO GERAL</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		5.460.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 05.03.001 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - GPO**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**67.560.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 05.03.002 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - ÁGUA/GOM-A**

**FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO**

**SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

**PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

72.686.200,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**72.686.200,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

**UNIDADE EXECUTORA : 05.03.003 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - ESGOTO/GOM-E**

**FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO**

**SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

**PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

38.000.200,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**38.000.200,00**



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2021

UNIDADE EXECUTORA : 05.03.004 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - GAF

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

## AÇÕES

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.530.000,00

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE

## AÇÕES

**PROJETO**

1016 DESAPROPRIAÇÕES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
5.000	M <sup>2</sup>	Área Realizada

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 57.201.000,00

FUNÇÃO : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

SUBFUNÇÃO : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## AÇÕES

**PROJETO**

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Passivos Contingentes

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA

60.831.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2021**

UNIDADE EXECUTORA : 05.03.005 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA COMERCIAL E RELAÇÕES COM O USUÁRIO - GRU

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Gestão e Manutenção

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

20.792.600,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA**

**20.792.600,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**259.870.000,00**

**TOTAL DO ÓRGÃO:**

**264.000.000,00**

**TOTAL GERAL:**

**2.010.364.700,00**